



PORTARIA G.P. N° 474, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

“Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Município de Ipameri e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, no uso das atribuições legais, especialmente com fulcro no art. 3º, inciso IV da Lei Federal n° 10.520/2002:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Pregão e Equipe de Apoio Técnico, conforme dispositivo da Lei n° 10.520/2002, no âmbito da Prefeitura, o servidor **Tiago Martins da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar da Administração, matrícula n° 103.037.

Parágrafo único: Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pela servidora, **Bianca Ferreira Generali Carneiro**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula n° 103.003, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Ipameri, os servidores:

- a) **Juliana Miquelão**, ocupante do cargo Coordenador Municipal, matrícula n° 103.051;
- b) **Claudio Gratão Pereira**, ocupante do cargo de Monitor de Sala e Dinamizador e Atividades Extracurriculares, matrícula n° 102.912;
- c) **Diêgo Vaz Rodrigues**, ocupante do cargo Coordenador Municipal, matrícula n° 103.148;
- d) **Bianca Ferreira Generali Carneiro**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula n° 103.003;

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano.



GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 12
(doze) dias do mês de abril de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal